CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Aprovado em única Discussão
Por: unanimidade
Plenário: 31 / 08 / 22
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Prof. Jotafá Gonçalves
SECRETÁRIO

MOÇÃO DE APLAUSOS Nº 315 2022

Senhor Presidente,
Senhoras e Senhores Vereadores,

Manifestação de APLAUSOS ao Juiz **FLÁVIO LAUANDE**, lotado em Santarém pela decisão premiada em concurso nacional de Direitos Humanos - Decisão do juiz ganhou na categoria Direitos das Pessoas Privadas de Liberdade.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM, pelo vereador infra-assinado, após os trâmites legais, manifeste elevadas MOÇÃO DE APLAUSOS ao Meritíssimo Senhor Juiz Flávio Lauande que ganhou na categoria Direitos das Pessoas Privadas de Liberdade, de concurso promovido pelo CNJ.
A decisão proferida no processo nº 0014681-88.2019.8.14.0051, do juiz titular da Vara de Execução Penal da Comarca de Santarém, Flávio Oliveira Lauande, foi eleita a melhor na categoria "Direitos das Pessoas privadas de liberdade" pela Comissão Julgadora do Concurso Nacional de Decisões Judiciais e Acórdãos em Direitos Humanos, promovido pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ).
O anúncio foi feito pelo ministro Luiz Fux durante a 355ª Sessão Ordinária do Plenário, realizada nesta terça-feira (30).
O concurso visou premiar juízes que proferiram decisões e acórdãos que efetivem a promoção dos Direitos Humanos e a proteção às diversidades e às vulnerabilidades, com ênfase na observância dos tratados e convenções internacionais de direitos humanos em vigor no Brasil, da jurisprudência da Corte Interamericana de Direitos Humanos (Corte IDH) e das recomendações da Comissão Interamericana de Direitos Humanos (CIDH).
A avaliação das decisões judiciais e acórdãos vencedoras observou a atribuição de pontuação aos seguintes critérios, conforme Edital de 18 de fevereiro de 2022:
a) Fundamentação e Utilização de normativas sobre DHs: critério para avaliar a qualidade da fundamentação da decisão, com foco especial na proteção às diversidades e vulnerabilidades dos grupos de cada categoria e na utilização de normativas nacionais e internacionais que versam sobre Direitos Humanos;

www.camaradesantarem.pa.leg.br
ver.ronanliberaljr@santarem.pa.leg.br
RONAN LIBERAL JÚNIOR
instagram.com/ronanliberaljr
facebook.com/ronanliberaljr

b) Utilização de Jurisprudência oriunda do Sistema Interamericano: critério para avaliar a utilização da jurisprudência da Corte Interamericana de Direitos Humanos (Corte IDH) e das recomendações da Comissão Interamericana de Direitos Humanos (CIDH) como balizas na fundamentação da decisão judicial ou acórdão;

c) Impacto na Efetivação dos Direitos Humanos: critério para avaliar a relevância/impacto transformador da decisão na promoção de direitos dos grupos correspondentes a cada categoria.

Que desta decisão seja dado conhecimento a Comarca de Santarém e cópia ao Meritíssimo homenageado.

Sala das Sessões, Plenário da Câmara Municipal de Santarém, em 31 de agosto de 2022.

RONAN LIBERAL JR.
Presidente / Vereador MDB